

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: twuz97jt<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>19/07/2021<br>Indicação nº 5046/2021<br>Protocolo nº 7867/2021 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                              |                                                                                     |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Alberto Machado, a necessidade da viabilização de kits de materiais esportivos para a Gleba Zambam II, localizada no município de Comodoro-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de kits de materiais esportivos para a Gleba Zambam II, localizada no município de Comodoro-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 295/GP/2021, expedido pelo Prefeito do município de Comodoro, Sr. Rogério Vilela Victor de Oliveira, que na oportunidade requereu a viabilização de kits de materiais esportivos para a Gleba Zambam II, localizada no município de Comodoro-MT.

| Qtde. | Materiais Esportivos    |
|-------|-------------------------|
| 01    | Bola de Futebol Society |
| 01    | Bola de Futsal          |
| 01    | Bola de Vôlei           |
| 01    | Par de Rede Society     |
| 01    | Rede de Vôlei           |

Importante ressaltar, que os materiais esportivos ora mencionados irão atender 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, que diariamente participam de várias atividades esportivas, tais como futsal, futebol society e voleibol, todos desenvolvidos por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do município de Comodoro-MT.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

É sabido que a prática desportiva trás muitos benefícios as crianças, adultos e idosos. Além de melhorar o condicionamento físico, a prática regular da atividade física também melhora a capacidade cognitiva e diminui os níveis de ansiedade e estresse de maneira geral. Fazer exercícios contribui para melhorar a autoestima, o autoconceito, a imagem corporal, as funções cognitivas e de socialização de pacientes que apresentam algum risco de saúde mental.

Em face dos benefícios supramencionados submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2021

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual